



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

**DECRETO TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2020, NA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, PARA O
DIA 8 DE SETEMBRO DE 2020.**

Jardel Joner, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado transferência da Sessão Ordinária do dia 7 de setembro de 2020, para o dia 8 de setembro de 2020, às 19:00 horas no Poder Legislativo de Barros Cassal, em virtude do feriado de Independência do Brasil.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 04 de setembro de 2020.

Jardel Joner

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 04 / 09 / 2020

Registre-se. Publique-se.